



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 150

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2022

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2.844 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera o caput e acrescenta os incisos I, II e III ao § 3º do art. 30, da Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

§ 3º A gratificação de produtividade fiscal será auferida por pontos equivalentes a 0,025 (vinte e cinco centésimos) do valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) para efeito de produtividade mensal, aos ocupantes do cargo previsto no inciso I do caput deste artigo, pela execução de atividades estabelecidas conforme regulamento, nos seguintes termos:

I - limitada a 1.750 (mil setecentos e cinquenta) pontos, aos auditores em estágio probatório;



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 150

Página 2 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO**

II - limitada a 1.950 (mil novecentos e cinquenta) pontos, aos auditores aprovados em estágio probatório até 06 (seis) anos de efetivo exercício;

III - limitada a 2.160 (dois mil cento e sessenta) pontos após completarem 6 (seis) anos de efetivo exercício.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO